



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.252
06 DE JANEIRO DE 2025
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2024

Tipo:	MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, OBSERVANDO-SE OS DOCUMENTOS TÉCNICOS E PLANILHAS ANEXADAS.
Execução:	05 (cinco) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.
Vencedora (s)	REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 959.889,59

Ibiporã, 03 de janeiro de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1089, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Retifica a Portaria nº 1052, de 22 de novembro de 2024, que designa as Comissões Específicas e Suplentes de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **RESOLVE**:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 1052, de 22 de novembro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 05 de dezembro de 2024, que designa as Comissões Específicas e Suplentes de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETORA	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI	30821

ESCOLA MUNICIPAL PROFª HELENA HATSUE KAKITANI		
ENS. FUNDAMENTAL		
COMISSÃO ESPECÍFICA E SUPLENTE		
ORDEM	NOME	MATRICULA
2º MEMBRO	GIMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO	44921

Leia-se:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
CHEFIA IMEDIATA/ MEDIATA		
ORDEM	NOME	MATRICULA
DIRETORA	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	29151

ESCOLA MUNICIPAL PROFª HELENA HATSUE KAKITANI		
ENS. FUNDAMENTAL		
COMISSÃO ESPECÍFICA E SUPLENTE		
ORDEM	NOME	MATRICULA
2º MEMBRO	GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO	44921

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 1096, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 71, 72 e 73 da Lei nº 2.432/2010, de 22/12/2010, e artigo 64, X da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Decreto nº228, de 22 de maio de 2014, que regulamenta a licença remunerada para frequência em cursos de aperfeiçoamento profissional ou elaboração de trabalho de pesquisa na área da educação.

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 11514/2024 – 18/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

MATR.	NOME	CURSOS	A PARTIR	DIAS SEMANA /	TÉRMINO
38601	CAROLLINE FRANCHI EVANGELISTA	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Letras Estrangeiras Modernas	18/11/2024	Toda Sexta-feira	28/02/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1111, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o artigo 68, §1º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido requerido pelo Protocolo nº. 35445/2024 – 10/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

MATR.	NOME	CURSOS	A PARTIR	DIAS SEMANA /	TÉRMINO
46181	THIERS PONTES FRANCO NETO	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Engenharia Ambiental	09/12/2024	Toda Sexta-feira	31/03/2025

Art. 2º. Fica estabelecido, a partir da data da concessão do horário especial, a obrigatoriedade de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1148, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Divulga servidores com Restrição Funcional para fins Readequação Funcional de por motivo de saúde no Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 11, do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que regulamenta o processo de Reabilitação Funcional;

CONSIDERANDO os Comunicados Internos anexos aos Protocolos nº. 34888/24 e 37160/24 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR servidores em Restrição Funcional para fins Readequação Funcional após avaliação pericial, em razão de tratamento de saúde para desempenhar as atividades restritas e contidas nos Comunicados Internos emitidos pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Lotação
20301	RICARDO APARECIDO FERREIRA	26/11/2024	1 ano	Divisão de Almoxarifado
46691	ALESSANDRA LUGAO MARCELINO	05/12/2024	90 dias	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes
46091	LORENA BEATRIZ MARTINS ARAKAWA	18/12/2024	180 dias	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correa da Costa

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 2º. Os servidores serão reavaliados periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 1149, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede à servidora Licença Casamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o artigo art. 84, inciso III e alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora, sob o nº do Protocolo 12541/2024 de 20/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora KADILA HENRIQUE DA ROCHA, matrícula 50841, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de Licença Casamento, a partir do dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 1150, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo 12576/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor FLAVIO LAURETTI, matrícula 49241, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, a partir de 22 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 1151, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Maternidade para empregada pública do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 12476/2024 – 19/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à empregada pública TATIANE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 90341, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade de 18 de dezembro de 2024 a 16 de abril de 2025.

Art. 2º. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida para a empregada pública acima citada, a partir de 17 de abril de 2025 com término em 15 de junho de 2025.

Art. 3º. Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da licença.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 1152, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Maternidade para a servidora pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 12457/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora MAYRA BOSSA DOS SANTOS BORGES, matrícula 45941, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Nutricionista, a Licença Maternidade de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 16 de dezembro de 2024 com término em 13 de junho de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 1153, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido requerido por meio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
prot 12526/24	21541	VERA APARECIDA DO CARMO	4º	2017-2022	30	1ª	06/01/2025	04/02/2025
prot 12227/24	22641	MARCIA MILENE DE OLIVEIRA	4º	2014-2019	30	3ª	17/01/2025	15/02/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SAMAE

DECRETO Nº 661, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2025, o Senhor GUSTAVO TONELI DE SÁ, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 662, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Senhora MARICÉLIA SOARES DE SÁ, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE SESSÃO ESPECIAL PARA A ELEIÇÃO DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ PARA O BIÊNIO 2025/2026

Ata da 1ª REUNIÃO ESPECIAL do 1º Período Legislativo, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Ibiporã, realizada no dia três (03) de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Plenário da Câmara Municipal, com início às 14h00, em cumprimento ao artigo 35 do Regimento Interno. Presentes os vereadores: AUGUSTO SEMPREBON, casado, RG 4.983. -3 e CPF 993.990. -91, residente à Rua Francisco Martins, no Conj. Antonio Frederico, na cidade de Ibiporã-PR; DIEGO BARBOSA DA FONSECA, casado, RG 9.327. -0 e CPF 056.849 -00, residente à Rua Cianorte, Q.

L. Residencial Terra Bonita, na cidade de Ibiporã-PR; HUGO APARECIDO FURRIER, casado, RG 7.764. -5 e CPF 038.443 -84, residente e domiciliado à Rua Natalina da Lacosta Antonholi, nº. , Residencial Granvil, na cidade de Ibiporã/PR; ILSEU ZAPELINI, casado, RG 6.312. -2 e CPF 925.401. -00, residente à Avenida Londrina, no Jd. San Rafael, na cidade de Ibiporã-PR; JOSE APARECIDO DE ABREU, casado, RG 3.632. -2 e CPF 506.490. -72, residente e domiciliado à Rua Joaquim José Gomes, nº. , Jd. Las Vegas, na cidade de Ibiporã/PR; MOHAMAD EL KADRI, casado, RG 494. -7 e CPF 043.590. -10, residente e domiciliado à Avenida dos Estudantes, nº. , apto. , na cidade de Ibiporã/PR; PEDRO LUIZ CHIMENTÃO, casado, RG 3.263. -2 e CPF 453713 -87, residente à Rua Paulo Magri, no Jd. Itamaraty, na cidade de Ibiporã-PR; RAFAEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, casado, RG 2.012. -9 e CPF 328.338. -72, residente à Rua Helena Ometto Torres, no Jd. Recanto, na cidade de Ibiporã-PR; RAFAEL EIK BORGES FERREIRA, divorciado, RG 8.183. -0 e CPF 044.298 -70, residente à Avenida Santos Dumont, no apto. , Vila Martins, na cidade de Ibiporã-PR; sob a Presidência Interina do vereador Hugo Furrier, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno. A gravação em áudio desta Sessão, bem como a Ata, encontram-se arquivadas em meio digital no Sistema de Ata Eletrônica na Secretaria da Câmara, sendo disponibilizadas também em seu site oficial. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente Interino (14h05) solicitou ao vereador Mohamad El Kadri a leitura de um trecho sagrado. Logo após, iniciou-se o período do **EXPEDIENTE (14h07)**, momento em que o Sr. Presidente solicitou ao Secretário Interino, vereador José Aparecido de Abreu, a leitura resumida dos documentos do expediente, onde foi lido o único documento sendo o Requerimento nº. 01/2025, que apresenta a *Composição da MESA EXECUTIVA para o biênio de 2025/2026*, sob o protocolo nº. 003/2025. Em seguida passou-se ao período da **ORDEM DO DIA (14h07)**, onde o Senhor Presidente Interino anunciou a discussão e votação do Requerimento nº. 001/2025, que apresenta a *Composição da MESA EXECUTIVA para o biênio de 2025/2026*, colocando-o em discussão. Franca a palavra à proposição, e sem manifestações, o Sr. Presidente informou que nos termos do artigo 35, inciso I do Regimento Interno, a eleição deveria ser feita por chamada nominal dos vereadores para a votação em cédula e seu depósito na urna, cuja chamada seria feita pelo Secretário Interno. Dito isso, o vereador José Aparecido de Abreu (14h09), chamou nominalmente os vereadores para o respectivo depósito da cédula de votação na urna. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a contagem dos votos, e foi anunciado pelo Secretário 9X0 votos pelo "sim" à Chapa apresentada no Requerimento nº. 001/2025, restando aprovada a proposição por unanimidade de votos dos vereadores. Em ato contínuo, o Sr. Presidente (14h12) declarou eleita a Mesa Executiva para o biênio 2025/2026 e empossados os seguintes eleitos: PRESIDENTE vereador Rafael Eik Borges Ferreira; VICE-PRESIDENTE vereador Ilseu Zapelini;

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ **ESTADO DO PARANÁ**

PRIMEIRO SECRETÁRIO vereador Diego Barbosa da Fonseca; e SEGUNDO SECRETÁRIO vereador José Aparecido de Abreu. Com isso, deu-se a troca dos lugares na Plenária. Devidamente empossado, o Presidente Rafael Eik Ferreira (14h13), teceu um breve agradecimento em nome da nova Mesa Executiva, e no uso das suas atribuições como Presidente eleito e empossado, com base no artigo 103, §5º, inciso II do Regimento Interno, convocou a Câmara Municipal para a realização de nova Sessão Especial, no espaço do Plenário, para o mesmo dia, 03/01/2025, às 16h00, constando na Ordem do Dia a Eleição das Comissões Permanentes para o ano de 2025. Caminhando para o **ENCERRAMENTO (14h14)**, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e reiterou a convocação da Câmara para a Sessão Especial no dia 03/01/2025 às 16h00, tendo como Ordem do Dia a Eleição das Comissões Permanentes para o ano de 2025 e declarou encerrada a Sessão às quatorze horas e quatorze minutos (14h14), devendo lavrar-se a respectiva ata.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal (espaço do Plenário), aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ **ESTADO DO PARANÁ**

MESA EXECUTIVA - BIÊNIO 2025/2026

PRESIDENTE: Rafael Eik Borges Ferreira

VICE-PRESIDENTE: Ilseu Zapelini

PRIMEIRO-SECRETÁRIO: Diego Barbosa da Fonseca

SEGUNDO-SECRETÁRIO: José Aparecido de Abreu

Ata da 2ª REUNIÃO ESPECIAL do 1º Período Legislativo, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Ibiporã, realizada no dia três (03) de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Plenário da Câmara Municipal, com início às 16h00, conforme convocação verbal feita pelo Presidente em Sessão Especial do dia 03/01/2025 às 14h00. Presentes os vereadores: AUGUSTO SEMPREBON; DIEGO BARBOSA DA FONSECA; HUGO APARECIDO FURRIER; ILSEU ZAPELINI; JOSÉ APARECIDO DE ABREU; MOHAMAD EL KADRI; PEDRO LUIZ CHIMENTÃO; RAFAEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; e, RAFAEL EIK BORGES FERREIRA, sob a Presidência deste. A gravação em áudio desta Sessão, bem como a Ata, encontram-se arquivadas em meio digital no Sistema de Ata Eletrônica na Câmara, sendo disponibilizadas também em seu site oficial. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente (16h09) solicitou ao vereador Ilseu Zapelini a leitura de um trecho sagrado. Logo após, iniciou-se o período do **EXPEDIENTE (16h11)**, momento em que o Sr. Presidente solicitou ao Segundo-Secretário, vereador José Aparecido de Abreu, a leitura da ata da 1ª Sessão Especial do dia 03/01/2025 realizada às 14h00, a qual foi aprovada sem emendas e/ou retificações. Em seguida, solicitou ao Primeiro-Secretário, vereador Diego Barbosa da Fonseca, a leitura das matérias do Expediente, onde foi lido o protocolo nº. 010/2025, referente ao Requerimento nº. 002/2025 que apresenta a *Composição das Comissões Permanentes para o anuênio de 2025*. Após, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA (16h17)**, momento em que o Senhor Presidente anunciou a discussão e votação do Requerimento nº. 002/2025, que apresenta a *Composição das Comissões Permanentes para o anuênio de 2025*. Antes da discussão da matéria, o Sr. Presidente (16h17) informou a todos os pares a ausência da informação quanto aos suplentes na composição do Conselho de Ética, em atenção ao Regimento Interno, dito isso, o mesmo solicitou que se contasse em Ata que a suplência seria ocupada pelos vereadores Hugo Furrier e Ilseu Zapelini, retificando-se o Requerimento nº. 002/2025. Assim, foi franqueada a palavra ao pedido de retificação, e sem manifestações, foi colocado em votação e restou aprovado por unanimidade de votos. Seguidamente, foi franqueada a palavra ao Requerimento nº. 002/2025, já devidamente retificado, e somente o vereador Diego Barbosa da Fonseca (16h18) fez uso, sendo aquele colocado em votação e aprovado por aclamação pela unanimidade dos votos. Com isso, o Sr. Presidente (16h19) anunciou a seguinte composição das Comissões Permanentes para o anuênio de 2025: na COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO os vereadores Diego Barbosa da Fonseca, Ilseu Zapelini e José Aparecido de Abreu; na COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS os vereadores José Aparecido de Abreu, Ilseu Zapelini e Mohamad El Kadri; na COMISSÃO DE BEM-ESTAR, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA os vereadores Hugo Aparecido Furrier, José Aparecido de Abreu e Mohamad El Kadri; na COMISSÃO DE VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES os vereadores Augusto Semprebon, Hugo Aparecido Furrier e Pedro Luiz Chimentão; na COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL os vereadores Rafael do Nascimento de Oliveira, Augusto Semprebon e Diego Barbosa da Fonseca; na COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ **ESTADO DO PARANÁ**

LAZER os vereadores Ilseu Zapelini, Augusto Semprebon e Mohamad El Kadri; e no CONSELHO DE ÉTICA PARLAMENTAR como membros titulares os vereadores Diego Barbosa da Fonseca, Rafael do Nascimento de Oliveira e Pedro Luiz Chimentão, e como suplentes os vereadores Hugo Aparecido Furrier e Ilseu Zapelini. Sem mais matérias para apreciação e caminhando para o **ENCERRAMENTO** da Sessão, o Sr. Presidente (16h21) agradeceu a presença de todos, e convocou a Câmara para a 1ª Sessão Ordinária, dia 20/01/2025 às 18h00, e declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas e vinte e um minutos (16h21), devendo lavrar-se a respectiva ata.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal (espaço do Plenário), aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

(assinada digitalmente)

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ **ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

Ao primeiro (1º) dia do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09h00), no espaço do Cine Teatro Padre José Zanelli, realizou-se a Sessão Solene de Instalação da Décima Nona (19ª) Legislatura do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, ocasião em que tomaram posse os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita eleitos no pleito eleitoral realizado em 06 de Outubro de 2024, tendo servido como Mestre de Cerimônia, o Sr. João Carlos Jorge Oberhauser. A gravação em áudio desta Sessão, bem como a Ata, encontram-se arquivadas em meio digital no Sistema de Ata Eletrônica na Câmara Municipal, sendo disponibilizada também em seu site oficial. Iniciando os trabalhos, Sr. Mestre de Cerimônia (09h25) convidou os vereadores eleitos para a composição da Mesa, chamando ao palco os seguintes: AUGUSTO SEMPREBON, casado, RG 4.983. 3 e CPF 993.990. 91, residente à Rua Francisco Martins, no Conj. Antonio Frederico, na cidade de Ibiporã-PR; DIEGO BARBOSA DA FONSECA, casado, RG 9.327. 0 e CPF 056.849. 00, residente à Rua Cianorte, Q. L. Residencial Terra Bonita, na cidade de Ibiporã-PR; HUGO APARECIDO FURRIER, casado, RG 7.764. 5 e CPF 038.443. 84, residente e domiciliado à Rua Natalina da Lacosta Antonholi, nº. , Residencial Granvil, na cidade de Ibiporã-PR; ILSEU ZAPELINI, casado, RG 6.312. 2 e CPF 925.401. 00, residente à Avenida Londrina, no Jd. San Rafael, na cidade de Ibiporã-PR; JOSÉ APARECIDO DE ABREU, casado, RG 3.632. 2 e CPF 506.490. 72, residente e domiciliado à Rua Joaquim José Gomes, nº. , Jd. Las Vegas, na cidade de Ibiporã-PR; MOHAMAD EL KADRI, casado, RG 49. 7 e CPF 043.590. 10, residente e domiciliado à Avenida dos Estudantes, nº. , apto , na cidade de Ibiporã-PR; PEDRO LUIZ CHIMENTÃO, casado, RG 3.263. 2 e CPF 453713 87, residente à Rua Paulo Magri, no Jd. Itamaraty, na cidade de Ibiporã-PR; RAFAEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, casado, RG 2.012. 9 e CPF 328.338. 72, residente à Rua Helena Ometto Torres, no Jd. Recanto, na cidade de Ibiporã-PR; RAFAEL EIK BORGES FERREIRA, divorciado, RG 8.183. 0 e CPF 044.298. 70, residente à Avenida Santos Dumont, no apto , Vila Martins, na cidade de Ibiporã-PR; sob a Presidência Interina do vereador Hugo Furrier, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno. Após, feitos os agradecimentos às autoridades presentes, foram executados os Hinos Nacional e de Ibiporã. Com a palavra o Senhor Presidente Interino (09h30), procedeu a abertura oficial da Sessão Solene e solicitou ao vereador Augusto Semprebon a leitura de um trecho sagrado. Seguidamente, o Sr. Presidente declarou instalada a 19ª Legislatura da Câmara Municipal e convidou a todos os vereadores para que de pé prestassem o devido compromisso, nos termos Regimentais, e solicitou ainda, ao Secretário Interino, Sr. José Aparecido de Abreu, a chamada nominal individual, o que assim foi feito, sendo declarados empossados os nove vereadores da cidade de Ibiporã-PR para o mandato de 01º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028, e foi solicitado pelo Sr. Presidente a assinatura do respectivo termo de posse. Após, com a palavra o Sr. Mestre de Cerimônia (09h40), chamou ao palco, para compor a Mesa, o Sr. JOSÉ MARIA FERREIRA, casado, RG 751. 1 e CPF 063.256. 68, residente à Rua Vitoriano Valente, no Jd. Boa Vista I, na cidade de Ibiporã-PR. Prefeito eleito, e a Sra. MARICÉLIA SOARES DE SA, solteira, RG 6.740. 2 e CPF 042.170. 47, residente à Avenida Santos Dumont, no apto , Vila Martins, na cidade de Ibiporã-PR, Vice-Prefeita eleita. Com a palavra o Sr. Presidente (09h41), vereador Hugo Furrier, solicitou ao Sr. José Maria Ferreira e a Sra. Maricélia

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Soares de Sá para que de pé, prestassem o devido compromisso, nos termos Regimentais, e solicitou ainda, ao Secretário Interino, Sr. José Aparecido de Abreu, a chamada nominal individual, o que assim foi feito, sendo declarados empossados o Sr. Prefeito e a Sra. Vice-Prefeita da cidade de Ibiporã/PR para o mandato de 01º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028, e foi solicitado, pelo Sr. Presidente, a assinatura do respectivo termo de posse. Em ato contínuo, o Sr. Presidente Interino (09h45) passou a palavra ao Prefeito empossado, Sr. José Maria Ferreira. Após, fez uso da palavra a Vice-Prefeita (10h13) empossada, Sra. Maricélia Soares de Sá. E por fim, fez uso da palavra o Sr. Vereador Diego Barbosa da Fonseca (10h23), representante da Câmara Municipal. Caminhando para o final da Sessão, o Sr. Presidente Interino (10h29), vereador Hugo Furrier, convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Especial para Eleição da Mesa Executiva no dia 03 de Janeiro de 2025 às 14h00, no espaço do Plenário da Câmara, agradeceu a presença de todos e declarou oficialmente encerrada a sessão às dez horas e trinta minutos (10h30), devendo lavar-se a respectiva ata.

Câmara Municipal de Ibiporã, ao 01º dia do mês de Janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
Hugo Aparecido Furrier
Presidente Interino

(assinado digitalmente)
José Aparecido de Abreu
Secretário Interino

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br